

**DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL – DQA**

Relação de empresas que solicitaram ao DQA a Licença Ambiental Municipalizada.

A SEMA/ DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Resolução SMA nº 102 de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014, consoante a Deliberação do CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 23 de abril de 2014 torna público que RECEBEU O PEDIDO para o licenciamento ambiental das seguintes empresas:

**MERCANTIL E INDUSTRIAL ENGELBRECHT LTDA.** CNPJ- 61.529.046/0001-97

Solicitou a SEMA/Barueri sob protocolo nº 60394/18 o pedido de Licença de Operação –Renovação para atividade de Produção de estampados de metal, no endereço da Rua Ipê, 54 – Vila Industrial – Barueri/SP.

**HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA.** CNPJ- 00.343.179/0001-80

Solicitou a SEMA/Barueri sob protocolo nº 62457/18 o pedido de Licença de Operação –Renovação para atividade de Fabricação de peças para sistema de direção e suspensão de veículos, no endereço da Av. Dr. Humberto Gianella, 660- Jd Belval – Barueri/SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Considerando a composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental – PMEa, nos termos da Lei nº 2.622, de 14 de junho de 2018;

Considerando que referido Órgão, nos termos do Art. 2º da Lei nº 2.053, de 1º de abril de 2011, integra o Sistema Municipal do Meio Ambiente; Considerando, finalmente, que compete à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente a gestão do Sistema Municipal do Meio Ambiente, o Secretário MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA convida todas as entidades interessadas em compor esse Órgão Gestor a cadastrarem-se, no período de 02 a 27 de julho do ano corrente, no horário das 9h às 16h, nesta Secretaria.

Informamos que a indicação consensual para composição do Órgão Gestor da PMEa se realizará no dia 02 de agosto de 2018, às 9h, na Sala Verde do Parque Ecológico Tamboré. Para participação no Órgão Gestor será necessário, além do cadastramento mencionado acima, a apresentação de documentos que comprovem as exigências do Inciso I do art. 1º da Lei nº 2.622/2018, para cada Instituição.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124, Jardim São Pedro - Barueri

Tel.: 4199-1500 / 0800 771 99 19

sema.planejamento@barueri.sp.gov.br

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (BIDU)****SECRETÁRIO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE**

# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI****CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO****REFERENTE CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 5 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará a desclassificação dos aprovados em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Vinicius Mota	Assistente de Manutenção	001/2015	3º
Gean Nunes da Silva	Recepcionista	001/2015	4º
Adelino da Silva Lopes	Assistente Legislativo	001/2015	8º
Antônio Eduardo Rodrigues	Copeiro	001/2015	7º
Analice Mota	Cozinheiro(a)	001/2015	3º

**SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**

Presidente

**IPRESB • INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI****Termo de Contrato**

**Espécie:** Contrato nº 013/2018, firmado em 19/06/2018, com a empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da sede própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, no terreno objeto da concessão de uso de que trata a Lei nº 2.557, de 22 de setembro de 2017, conforme anexos memorial descritivo e plantas, consoante Termo de Convênio nº 25/2017, celebrado entre o Município de Barueri e o IPRESB.

**Valor:** R\$4.685.624,88 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Modalidade:** Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global.

**Processo:** nº 019/2018

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Início emitida pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri.

**Signatários:** pelo contratante, Tatu Okamoto e, pelo contratado, Marcelo Meira Primolan.

**Convite**

O IPRESB prestará contas das atividades desenvolvidas pelas Diretorias de Finanças, Benefícios e Administrativa, referentes ao exercício 2017. O evento acontecerá no dia 04 de julho de 2018, a partir das 9:00 horas no plenarinho da Câmara Municipal de Barueri. Convidamos os interessados a participarem, especialmente os segurados do instituto.

Aguardamos a sua presença.

**Diretoria Executiva - IPRESB**